

MILTON ALMEIDA BENTES

CPF nº 774.794.322-91

CRC/PA nº 011546/O-4

Rua Quinze de Novembro nº 777- Bairro São Francisco.

Tel. (93) 99127-6734, E-mail: miltobentes@hotmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS

Faro/PA, 15 de abril de 2022.

À

Câmara Municipal de Faro/PA

DD. Presidente Vereador **Djalma Pereira de Souza**

Ref. Proposta Prestação de Serviços

Exmo. Presidente;

Honrado em cumprimenta-lo, o signatário representando Sr. **MILTON ALMEIDA BENTES**, portador CRC/PA nº 011546/O-4 e CPF nº 774.794.322-91, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 777, bairro São Francisco, Cep: 68.285-000, na Cidade de Terra Santa, Estado do Pará, usa do presente para apresentar proposta de Honorários Mensais para viabilizar a prestação de serviços contábeis destinados à Câmara Municipal de Faro.

SERVIÇOS CONTÁBEIS

- Classificação e escrituração nas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público de acordo princípios contábeis vigentes; elaboração e acompanhamento da prestação de contas do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2020, acompanhamento de processo licitatório, obedecendo à legislação vigente e as normais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA.

- Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais; elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos; atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

- Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes; elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos; atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

MILTON ALMEIDA BENTES

CPF nº 774.794.322-91

CRC/PA nº 011546/O-4

Rua Quinze de Novembro nº 777- Bairro São Francisco.

Tel. (93) 99127-6734, E-mail: miltobentes@hotmail.com

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos das Leis dos servidores publico do Poder Legislativo Municipal, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, RAIS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- Manutenção dos Registros de servidores; elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

De logo, esclarecer que o Sr. **Milton Almeida Bentes**, portador CRC/PA nº 011546/O-4, profissional com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público, tem em seu currículo profissional acervo técnico que há 15 (quinze) anos trabalha na prestação de serviço de assessoria contábil para Câmaras Municipais e Executivo Municipal, rol que justifica o enquadrando em situação na Inexigibilidade de Licitação como processo licitatório adequado, tudo como atesta os documentos inclusos.

Ademais, segue em anexo à presente proposta o acervo de capacidade técnica com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público, ainda em anexo, os documentos fiscais e de regularidade junto as esferas Municipal; Estadual; e, Federal, a fim de possibilitar a contratação.

A proposta de prestação de serviços mensal é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando o valor global do contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no período de 08 (oito) meses, pagos contra emissão de Nota Fiscal própria para empenho regular e prévio.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.

Milton Almeida Bentes

CRC/PA nº 011546/O-4

CPF Nº 774.794.322-91